



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO 465 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a rescisão de contrato a pedido de LILIA TEIXEIRA LOPES do cargo de Orientador Social e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 51 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, **LILIA TEIXEIRA LOPES**, matrícula 3470, com contrato rescindido a pedido, do cargo de Orientador Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 05 de outubro de 2022.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 05/10/22 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
05/10/22
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável